

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

40
R

1. Informações Básicas:

Processo Administrativo N: 31657/2025

Município de Bauru - Secretaria do Meio Ambiente

2. Descrição da Necessidade

A realização da presente licitação justifica-se para suprir necessidade do Setor Veterinário do Parque Zoológico Municipal de Bauru (Divisão de Zoológico), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

3. Área Requisitante

Secretaria do Meio Ambiente, Divisão de Zoológico.

4. Descrição dos Requisitos da contratação

O objetivo da presente licitação é a aquisição de **ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA PROFISSIONAL CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO;**

ITEM	UN	ESPECIFICAÇÕES
1	2	Avental plumbífero de uso profissional, tamanho adulto padrão (100 x 60 cm), com proteção frontal mínima equivalente a 0,5mm Pb. Normatizado pela ABNT NBR IEC 61331- 3: 2020
2	2	Protetor de tireoide plumbífero tamanho adulto, com proteção mínima equivalente a 0,5mm Pb. Normatizado pela ABNT NBR IEC 61331- 3: 2020
3	1	Biombo plumbífero de proteção radiológica, retangular reto, medindo de 180 a 210 cm de altura e 80 a 90 cm de largura, com visor em vidro plumbífero, rodízios (móvel), mínimo 2mm Pb.

DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA

A entrega dos produtos, quando solicitada, ocorrerá por conta e risco da licitante vencedora e será procedida de acordo com as necessidades do órgão requisitante.

A Divisão de Serviços Essenciais comunicará a licitante vencedora, mediante correspondência ou e-mail, o aviso da Autorização de Fornecimento.

O produto deverá estar devidamente embalado e apresentando todos os itens inclusos e solicitados no Edital.

Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Central, sito à Av. Cruzeiro do Sul, 21-52, Jardim Carvalho, Bauru/ SP – CEP 17030-743, em dias úteis, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00.

A licitante vencedora deverá seguir rigorosamente os dias, horários e prazos de entrega. Correrão por conta da licitante vencedora as despesas de embalagem, seguros, transporte, descarregamento, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outros, se existentes, decorrentes do fornecimento.

O Município de Bauru reserva-se o direito de inspecionar o objeto da aquisição, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição, caso esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta comercial e/ou Termo de Referência.

No ato do recebimento, o objeto será submetido à verificação por servidores competentes, cabendo a licitante vencedora a substituição, caso o mesmo seja recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas no Termo de Referência, sujeita a aplicação de penalidade.

DA NOTA FISCAL

A licitante vencedora deverá emitir nota fiscal e fatura. Na nota fiscal deverá constar Prefeitura Municipal de Bauru, Praça das Cerejeiras, 1-59, CNPJ nº 46.137.410/0001-80, número do processo, número do empenho e número da Ata de registro de preços.

DA GARANTIA E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

A licitante vencedora deverá garantir a qualidade dos objetos entregues e a substituição dos mesmos, se constatado que foi entregue em desconformidade com a proposta, em más condições de transporte carga, descarga da transportadora ou quando o mesmo não corresponder ao descrito no presente edital, não cabendo ao Município qualquer ônus.

Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Município de Bauru poderá:

a) se disser respeito às especificações, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou cancelando a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.(1) na hipótese de substituição, a licitante vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município, **no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou cancelando a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.(1) na hipótese de complementação, a licitante vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município, **no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis**, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

Expirado o prazo previsto para recolhimento do material recusado, este município se reservará o direito de proceder à devolução dos materiais recusados e descontará o valor das respectivas despesas do crédito a que faça jus a contratada, em razão da efetiva e regular entrega dos materiais que lhe foram empenhados;

Na hipótese de não existência de créditos em haver para com a contratada e ante o não recolhimento dos materiais recusados por parte da mesma e esta mesmo após devidamente notificada não emitir qualquer manifestação acerca da questão, fica reservado a este Município o direito de efetuar o descarte dos materiais recusados da forma que melhor lhe convir, se ultrapassados 30 (trinta) dias da notificação, adotando as medidas judiciais necessárias ao ressarcimento de eventuais despesas decorrentes de tal descarte.

5. Levantamento de Mercado

42/42

Não se verificam outras soluções passíveis de atender a demanda senão aquisição direta com fabricantes e/ou fornecedores.

6. Descrição da solução como um todo

Descrição da solução: Processo de Compra Comum objetivando a aquisição de equipamentos de proteção individual de uso hospitalar. Os produtos a serem adquiridos deverão ser entregues no local determinado conforme anexo deste ETP, no dia e horário programado, podendo ser alterado pela mesma, desde que comunicado previamente à compromissária.

Caso a compromissária não cumpra os prazos para a entrega e não apresente as devidas justificativas, será aplicada, conforme o caso, as sanções previstas na Lei 14.133/2021 e legislações correlatas, bem como as demais normas cabíveis.

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas

Por tratar-se de bens duráveis, as quantidades para aquisição no momento são as finais. As quantidades estabelecidas consideram a quantidade de pessoas necessárias para o procedimento, que devem estar protegidas.

8. Estimativa do valor da contratação

Valor médio estimado: 11.269,13.

O valor estimado da contratação levou em consideração a pesquisa de mercado realizada com fornecedores e online, em sites de compra do governo. Como metodologia para obtenção do preço de referência foi utilizada a média dos valores obtidos nas pesquisas para cada item.

Item	Qtde	Preço (un) Konimagem	Preço (un) DoctorX	Preço (un) GRX	Preço (un) PNCP	Média (un)	Valor total
1	2	1.983,00	1.887,28	2082,83	1665,97 *	1.904,82	3.809,64
2	2	336,00	417,53	366,20	301,19 **	355,23	710,46
Item	Qtde	Preço (un) Konimagem	Preço (un) DoctorX	Preço (un) GRX	Preço (un) Prevtech	Média (un)	Valor total
3	1	-	4.733,61	6.693,09	8.820,40	6.749,03	6.749,03
TOTAL							11.269,13

* Portal Nacional de Contratações Públicas - Ata nº 343/2025-01-21/2025

** Portal Nacional de Contratações Públicas Ata nº 341/2025-01-21/2025

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União e o Art. 40 da Lei nº 14.133/2021 a contratação será parcelada por haver a viabilidade da contratação dos objetos por 'item', visando à economicidade e à ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento da totalidade dos objetos, possam fazê-lo com relação a itens. O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, uma vez que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não representa perda de economia de escala, conforme disposto no § 2º do art. 40 da Lei nº

14.133, de 2021, também aplicável à modalidade pregão, por força do disposto no art. 9º da Lei nº 10.520, de 2002.

43
R

10. Contratações correlatadas e/ou interdependentes

Não se verifica para a presente aquisição, s.m.j., a existência de contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A Contratação se alinha com o Plano de Gestão 2025, que visa atender as necessidades do Parque Zoológico Municipal de Bauru, Divisão de Zoológico, no que tange à proteção dos profissionais que realizam o atendimento veterinário dos animais residentes no zoológico e os recebidos por intermédio de resgate na região.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A Administração pretende contratar os itens descritos no Edital ao menor custo-benefício, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

13. Providências a serem adotadas

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato ou instrumento similar, nem quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual para a utilização dos equipamentos que serão adquiridos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os materiais, ao fim de sua vida útil, devem ser devidamente reciclados a fim de se evitar a contaminação ambiental por chumbo.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento considera ser viável essa contratação. Diante do exposto, verifica-se que a contratação do item que consta neste estudo, nas condições e quantidades aqui descritas, são importantes para o atendimento das necessidades da Unidade demandante.

16. Responsáveis

Fernanda Mara Aragão Macedo Pereira
Médica Veterinária
Matr. 34.605

Lauro Leite Soares Neto
Médico Veterinário
Matr. 30.019